PORTARIA NO. 014/2017

Concede quinquênio a funcionária do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no art. 33, XXXIV, do Regimento Interno, e considerando o estabelecido no artigo 68 da Lei Complementar n° 002/94 (Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Conceder quinquênio a servidora Silvia Regiane Skalski – matrícula 18, por haver preenchido as condições estabelecidas no art. 68 da LC n° 002/94, conforme descrição abaixo:

Servidora	Período de Serviço Efetivo	Percentual
Silvia Regiane Skalski – matrícula 18	01/06/1987 a 01/06/2017	30% (trinta por cento)

São Mateus do Sul, 14 de junho de 2017.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara